



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar o **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato de Locação de Imóvel nº 184/2022-FMS, proveniente do Processo Administrativo nº 2.999/2022-PMM, Dispensa de Licitação nº 08/2022-CEL/PMM, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/FMS e o Sr. Mario Luiz Lobato Rodrigues, CPF nº 092.163.082-49, representado por procuração pela Empresa A K C SANTIS IMOBILIARIA-ME, CNPJ nº 13.792.244/0001-04, que tem como objeto: A locação de imóvel urbano para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará o setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde no município de Marabá-PA, localizado na Folha 23, Quadra 07, Lote A-10, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

A prorrogação dar-se em virtude da necessidade de manutenção do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estabelecimento próprio e adequado para atender a demanda.

Cumprе observar que os preços e condições do contrato são mais vantajosos para a administração municipal, vez que não haverá aumento no valor contratual.

Além disso, há previsão contratual para a prorrogação, conforme cláusula segunda, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2. A presente locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo prorrogar-se a critério das partes interessadas.

Assim, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde–SMS, justifica a necessidade de celebrar o segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 184/2022–FMS, com a finalidade de dar continuidade ao contrato de locação de imóvel para funcionamento do Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Marabá-PA.

Marabá - PA, 07 de fevereiro de 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde